

OS IMPACTOS DAS REFORMAS NEOLIBERAIS NA ORDEM DEMOCRÁTICA E NA EDUCAÇÃO

MELLO, Lígia Iracema Christofolo de¹
COSTA, Marilda de Oliveira²
SILVA, Leonardo Almeida da³
RIBAS, Mônica de Almeida⁴

Resumo: Ensaio elaborado com o objetivo de ressaltar a atual crise da democracia e as implicações daí decorrentes para os direitos sociais e os direitos humanos conquistados por meio de muitas lutas travadas no decorrer da história, dentre as lutas, o direito de acesso, permanência e conclusão da Educação Básica. As leituras dos autores: Boron (2003); Souza (2017); Miguel; Vitullo (2020); Santos (2016), Afonso (2020) e Lima (2005), indicaram que a manutenção dos direitos democráticos, implicam em resistências e lutas. A esperança é apostar e acreditar que as reformas neoliberais, gerencialistas e neoconservadoras poderão ser sucumbidas com movimentos contra-hegemônicos, que insistentemente se organizam para lutar contra todas as formas de exclusão e de dominação, bem como de fazer valer os direitos legalmente assegurados, incluindo-se a educação.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Estado Democrático; Reformas Neoliberais.

Introdução

Este texto foi escrito com o objetivo de aprofundar estudos sobre a atual crise da democracia e as consequências daí decorrentes para os direitos humanos conquistados por meio de muitas lutas travadas no decorrer da história, como o direito à educação básica. O texto foi fundamentado nas leituras de Boron (2003); Souza (2017); Miguel; Vitullo (2020), Santos (2016); Lima (2005); Afonso (2020). Tivemos acesso às leituras dos referidos artigos na disciplina de Políticas Educacionais, Estado e sociedade, ofertada pelo PPGEduc.

O texto aborda as “Concepções e Crises do Estado e da Democracia Modernos”, sobretudo com adoção de reformas neoliberais, que tiveram início a partir do final dos anos de 1970, constituindo-se, posteriormente, em ondas de reformas mundialmente difundidas, com a versão mais atualizada de um neoliberalismo de guerra/autoritário (SAUVÊTRE; LAVAL;

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu), ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, campus de Cáceres/MT. Advogada. E-mail: ligiairacema@gmail.com

² Professora da UNEMAT. E-mail: marilda.costa@unemat.br

³ Professor da UNEMAT. E-mail: leonardoalmeidarj@gmail.com

⁴ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu), ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), campus de Cáceres. Professora da rede básica municipal de educação, Cáceres-MT, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9119-591X>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6741784491249552> E-mail: profmmonicaribas@gmail.com

GUÉGUEN; DARDOT, 2021), associado ao neoconservadorismo (BROWN, 2020), e que tem produzido uma nova sociabilidade sem Estado, tal como o conhecíamos até muito recentemente, com os direitos que restaram sob forte escrutínio, ameaçados, sem soberania nacional, dentre outros inúmeros e complexos fatores que compõem o conjunto de medidas sobre o qual a maioria da população tem se submetido.

Abordamos também no item “A ordem democrática diante de uma orientação neoliberal, neoconservadora e gerencialista”, a ausência do interesse das lideranças políticas e econômicas, de que os valores democráticos sejam conservados e valorizados. Neste sentido, o direito à educação é negado de diferentes formas a grupos de pessoas, aprofundado com a pandemia da Covid19, assim como muitos outros direitos que ferem os princípios democráticos e éticos.

Por fim, questionamos em forma de “Apontamentos: Há luz no fim do túnel?” nos valem das três teses de Santos (2016), como também das reflexões de Lima (2005) e Afonso (2020), para afirmarmos que é possível esperar e salvar a democracia elitista instaurada dos ataques neoliberais, gerencialistas e neoconservadores a partir dos movimentos contra-hegemônicos que, insistentemente, organizam-se e se reorganizam para lutar contra todas as formas de exclusão e de dominação.

Concepções e crises do Estado e da democracia modernos

As reformas neoliberais, como afirma Costa (2019), são inspiradas e pautadas em valores econômicos e de mercado e por isso é tão difícil sustentar concepções democráticas nesta ordem. Estas, atacam diretamente a educação, que passa a ser considerada objeto de lucro, comercializável. Pensada desta forma, os seus princípios legais, “[...] enquanto direito humano e bem público, construída sobre os pilares da modernidade, nunca foi tão seriamente atacada e ameaçada como vem ocorrendo a partir das reformas neoliberais e neoconservadoras do último quarto de século XX e no presente século, em diferentes contextos.” (COSTA, 2019, p. 4).

Neste contexto, o gerencialismo, modelo que os neoliberais adotaram para a nova administração pública, segundo Costa (2020), defendem a eficiência dos serviços do terceiro setor, financiado pelo estado, mas controlado por empresas “eficientes” que gerenciam os trabalhadores. Este modelo, afirma a autora, afeta diretamente a educação, por meio da implementação de muitos programas financiados pelo governo e controlado por redes privadas, a exemplo do Sistema “S”.

A realidade criada por essas reformas, apesar de se autodenominar modernizadoras, se adaptam muito bem mesclando os avanços tecnológicos na economia adaptados à lógica do mercado, com o que há de mais atrasado na área social, como mostra os estudos de Sousa (2017).

Jessé José Freire de Souza, no livro “A Elite do Atraso: da escravidão à Lava Jato”, (2017), “analisa o pacto dos donos do poder para perpetuar uma sociedade cruel forjada na escravidão”. Com o livro, disponibiliza aos leitores uma literatura que considera “historicamente informada da conjuntura recente brasileira” em que contextualiza, problematiza e justifica as “concepções e crises do Estado e da democracia modernos”, ao destacar o que está em jogo, com o desmonte da democracia participativa e dos princípios da soberania popular, é o princípio da igualdade e da justiça social. Desta forma, o autor pontua, detalhadamente em seu livro, a atual crise política, econômica, moral, social imposta pela elite dominante com vistas a favorecer, especialmente, o jogo político da direita e o seu compromisso com as grandes instâncias corporativas e empresariais.

Na mesma vertente, Boron (2003) destaca que a preocupação central de sua obra é examinar as possibilidades e os limites de um capitalismo democrático que sofre com a desinformação em massa, que com suas atividades, perpetuam as condições que mantém a população vinculada a essa massa, atolada em desesperança. Os programas específicos e intencionais provocam na população de massa a falsa sensação de que estão informados. Todavia, o que propagam é a ideologia da direita, e, com isso, reafirmam seus compromissos com o jogo político da elite, como também afirma Souza. (2017).

Nesse jogo, os valores educacionais defendidos como bandeira de transformação e superação social são sucumbidos em favor da manutenção e da conservação do *status quo*.

Por sua vez, Miguel e Vitullo, (2020), ao contextualizarem a pandemia provocada pelo Novo Corona Vírus (Covid/19), que assolou o mundo, “expõe os limites de uma ordem política que reivindica valores democráticos para, no mesmo movimento, esvaziá-los de significado.” (MIGUEL e VITULLO, 2020, p. 143). Com isso, ressaltam a complexidade do contexto ao afirmarem que no campo das Ciências Sociais são muitas as facetas que podem ser analisadas. Todavia, afirmam que seus esforços estão em estabelecer relações entre a pandemia e as questões democráticas, que na compreensão dos autores, a democracia existente é afetada e limitada pelo capitalismo. Por fim, questionam se a democracia é de fato um valor que as sociedades contemporâneas desejam manter, tendo em vista que na atual orientação econômica, política e social que domina a maioria dos países do mundo como o neoliberalismo, o

gerencialismo e o neoconservadorismo (que serão apresentados e contextualizados mais adiante), a democracia é uma ordem que se reconhece na contra mão destes ideais. Neste contexto, quanto menos pessoas tiverem, pela via da educação, o direito de debater e de defender os princípios democráticos, melhor.

Afonso (2020) faz um apelo para que a Educação ofertada seja cada vez mais fortalecida com os ideais democráticos participativos e libertadores enquanto forma de resistência ativa que se preocupa com a superação de todas as formas de segregações e de exclusões. Para isto, o referido autor ressalta a importância da institucionalização de uma agenda cada vez mais cidadã e democrática na qual haja espaço para a prática da justiça social. Esta agenda, em nossa compreensão, inicia-se fazendo valer o direito de todos ao acesso à Educação.

Por sua vez Lima (2005) apresenta importantes e necessárias reflexões sobre as relações entre cidadania e educação. Desta feita, o autor critica a subordinação da educação à economia e à competitividade e o conceito de cidadania limitado a um mercado de liberdades econômicas, orientado para a constituição de consumidores.

Neste contexto, assim como Afonso (2020), Lima (2021) evoca as possíveis contribuições de uma educação crítica para a constituição de sujeitos democráticos e para a democratização da democracia, uma vez que a educação quando voltada aos princípios antidemocráticos propicia uma educação corroída e fragmentada. Todavia, para que estas contribuições se façam práticas, o direito de todas as pessoas à Educação não pode ser assegurado apenas legalmente. Este direito precisa se efetivar, de fato, e permitir que todas as pessoas, de todas as idades, concluam todos os níveis que desejarem da Educação formal.

Todavia, na compreensão de Lima (2005), a educação, seguramente, tem se reduzido a um subsetor da economia mundial. Por isso, afirma o autor, é a economia e não a pedagogia que tem conduzido as políticas implementadas na educação. Neste contexto, movido por decisões econômicas, imperam nas decisões de políticas educativas, valores do mercado competitivo e privado em que:

[...] as questões relativas à educação e formação de cidadãos nas agora comumente designadas sociedades da aprendizagem e do conhecimento revelam, contraditoriamente, uma grande banalização e desproblematização, transformando-se em tópicos despolitizados e relativamente vazios de significado. (LIMA, 2021, p. 71).

Nestes tópicos, interessa a oferta de uma educação que considera os cidadãos “recursos humanos” que precisam ser adaptados para moverem a economia e os valores do mercado. Observa-se, assim, uma crescente pressão para o que “poderia ser designado como uma espécie

de economismo educacional, ou seja, a influência decisiva da ciência econômica e da economia capitalista global nas políticas públicas de educação.” Esta realidade escancara que a “[...] economia, e não a pedagogia, constitui a partir de agora a principal base de legitimação das decisões de política educativa, razão pela qual os valores do mercado competitivo e do privado como política pública passaram a imperar.” (LIMA, 2021, p. 72). Desta feita, além de o Estado providenciar todas as artimanhas possíveis para impedir as pessoas, principalmente as menos favorecidas de acesso, permanência e conclusão de pelo menos a Educação Básica, aquelas que resistem e concluem o processo de escolarização formal, recebam uma formação que as adaptam à ordem neoliberal.

Com a crise do Estado Moderno e da democracia, “a problemática da educação para a cidadania evidencia tendências para um corte relativamente às tradições da educação política, da educação crítica e emancipatória e, por vezes, [...] para a cidadania democrática.” (LIMA, 2021, p. 73-74). A devastação econômica, como afirma o referido autor, compromete os direitos humanos e sociais, sem os quais não pode haver cidadania democrática. Como o direito de todos à educação, primeira condição para a democratização da democracia.

A ordem democrática diante de uma orientação neoliberal, neoconservadora e gerencialista

Segundo Souza (2017), o conceito de democracia sofreu transformações nas esferas políticas. Se no início da primeira República, 1% da população representava o desejo da sua maioria, no pós-guerra, a pressão para que a ordem democrática tivesse uma maior representatividade passou então a ser controlada por órgãos colegiados e demais associações. Desta feita, “O fortalecimento da democracia e da cidadania, no pós-guerra, impôs o controle público, a participação da sociedade na gestão das emissoras e a criação de conselhos de representantes de partidos, associações e igrejas diversas.” (SOUZA, 2017, p. 74).

Neste sentido, Boron (2003, p. 16) ressalta que há consenso e clareza de que o objetivo das políticas neoliberais reduz e limita a ordem democrática que a partir dos anos oitenta ganhou força e trouxe tanta esperança aos povos e suas nações da América Latina que acreditaram que seria possível uma nação com riquezas e poderes pouco mais compartilhados. Todavia, o que temos diante dos olhos é “um continente devastado pela pobreza, miséria e exclusão social; um ambiente atacado e em grande parte destruído, sacrificado no altar dos lucros corporativos”, ou seja, “uma sociedade dilacerada e em acelerado processo de decomposição; uma economia cada vez mais dependente, vulnerável ao estrangeiro”.

Neste contexto, destaca-se:

[...] uma democracia política reduzida a pouco mais que um falso jornal eleitoral, mas onde o mandato do Povo (palavra que, aliás, foi banida da linguagem pública e substituída por outras mais anódinas, "o povo", por exemplo, ou mais enganosas, como "sociedade civil" ou "cidadania"), para não falar de suas esperanças e expectativas, são sistematicamente ignoradas pelas sucessivas autoridades que se constituem após as eleições; e, por último, numa lista que não pretende ser exaustiva, um Estado em alguns casos crivado de corrupção e quase sempre dolorosamente impotente para enfrentar os desafios do nosso tempo e pôr fim à vocação antrópica ou fágica dos monopólios, grande capital imperialista e seus aliados. BORON, 2003, p. 17).

A crise gerencialista instalada pelas potências mundiais que controlam, principalmente, os países emergentes e do terceiro mundo, ou os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, que impedem que os princípios democráticos sejam considerados, valorizados e respeitados, como afirmaram Miguel e Vitullo (2020, p. 145), intensificou-se durante a pandemia⁵. Mesmo porque, "Uma ordem política em que o poder é exercido, sem demora ou disfarce, em favor de uma minoria (a burguesia) não pode ser democrática." A democracia enquanto um regime ou ordem depende da disseminação de valores ético-políticos básicos. Estes valores não estão presentes no neoliberalismo, no neoconservadorismo e no gerencialismo, pois a lógica capitalista impõe uma dominação irrestrita que dissemina comportamentos contrários aos preceitos democráticos.

Dessa forma, segundo Miguel; Vitullo (2020), quando a pandemia estourou no início de 2020, a hegemonia neoliberal parecia certamente abalada, mas ela estava longe de ser derrotada. Em países como o Brasil, a ênfase no discurso moral conservador permitiu a substituição de políticas neoliberais mitigadas por uma preocupação voltada para a inclusão social, característica dos governos centrais de esquerda, por uma ofensiva que visa a destruição total do que tinha sido o Estado providência, regulação da economia com a proteção dos trabalhadores.

Assim, no que diz respeito às questões mais diretamente relacionadas à democracia e sua operação, diante da pandemia, afirmam Miguel; Vitullo (2020, p. 150):

[...] Surgem fenômenos que, à primeira vista, podem parecer estranhos ou carentes de lógica. É o que acontece com o caso dos negadores da extrema direita que, em vários países, se proclamam defensores das "liberdades individuais" e se postulam contrários a qualquer política de prevenção à saúde

⁵ A pandemia mundial, provocada pelo novo Corona Vírus (Covid-19), no início do ano de 2020, permaneceu no ano de 2021 e continua desestabilizando o mundo todo no ano de 2022, com momentos de baixas e de altas no número de infectados

articulada pelo Estado ancorada na ciência. Há exemplos tanto entre as forças políticas que hoje são o governo quanto entre os grupos e partidos que, sendo da oposição, verbalizam o mesmo discurso contra qualquer intervenção estatal que possa prejudicar as "liberdades cidadãos". Entre os primeiros, vale citar novamente os casos de Donald Trump, nos Estados Unidos, e Jair Bolsonaro, no Brasil.

Para estes líderes políticos, os governos não devem interferir na livre escolha individual e na luta contra a pandemia. A multiplicação de medidas socializantes é considerada, para eles, autoritárias, e, por isso, aumentariam o poder dos governos em detrimento dos direitos da população. Todavia, Miguel; Vitullo (2020) afirmam que tal postura reedita o velho discurso ultraliberal que rejeita toda regulamentação ambiental ou saúde pública em nome da liberdade do consumidor. Estes governos, explicitam os referidos autores, podem ser considerados como grupos e figuras políticas que pouco ou nada têm a ver com a real defesa dos direitos individuais ou coletivos e com a preservação da democracia. Como vemos no atual governo brasileiro, inúmeros “ataques” aos preceitos educacionais, com fim explícito de sucumbir, ainda mais, o direito de todos à oferta de uma Educação crítica, transformadora e libertadora.

Neste contexto, as reflexões apresentadas por Afonso (2020) são pertinentes. Segundo o autor, apesar das transformações que o Estado tem passado, permanece nele um “conjunto de aparelhos que, entre muitas outras funções, atualiza aquilo que Max Weber (2015, p. 62-63), há mais de um século, designou como sendo o “monopólio da violência física legítima” ou “considerada como legítima”. Afonso (2020. 405), também recorre a Bourdieu (2014) para incluir “a “violência simbólica”. Estas formas de violências, assevera o autor, estão presentes “não apenas em regimes políticos autoritários,” mas também nas “sociedades supostamente democráticas.”

Neste sentido, Afonso (2020, p. 403), destaca a valorização da democracia e seus direitos constitucionais, no âmbito educacional, ao se referir ao poder do Estado e seu monopólio de violência física e simbólica, uma vez que:

[...] ao longo da modernidade ocidental (e sobretudo a partir da consolidação do modelo escolar nas últimas décadas do século XIX), a escola pública, tutelada e financiada pelo Estado, foi (e em grande medida continua a ser) um dos lugares institucionais do exercício da violência simbólica, à qual se associou a violência física, apoiada por certas pedagogias e concepções de infância, particularmente dominantes em determinados períodos históricos e regimes políticos.

Afonso (2020, p. 406), referenda suas afirmações ao denunciar que a “escola pública (universal, obrigatória, laica e democrática)” encontra-se inserida em uma “sociedade cada vez

mais heterogênea e multicultural.” Esta condição faz com que se conflituam com concepções e reivindicações de diferentes cidadanias, “algumas em forte tensão e contradição com o retorno à ideia de supremacia da cidadania e identidade nacionais, neste último caso, a ressurgir, sobretudo, nas agendas de movimentos xenófobos e de extrema direita em diferentes países.” No Brasil, por exemplo, este movimento é observável nos fundamentos que tentam legitimar o programa “Escola sem Partido”, o retorno a implantação das “Escolas Militares”. O autor se vale dos argumentos de Dirce Zan e Nora Krawczyk (2019), para ressaltar que:

[...] o programa Escola sem Partido, a inserção curricular do empreendedorismo e a possibilidade do ensino doméstico (homeschooling) são algumas das formas mais perversas de colocar em causa o trabalho das escolas públicas e dos professores, abrindo as portas para a desvalorização da educação emancipatória das novas gerações. (*apud* AFONSO, 2020, p. 413).

Sem o direito de acesso a um processo educacional pautado nos princípios emancipatórios e democráticos, os estudantes ficam à mercê de uma educação escolar voltada aos interesses particulares, ideológicos e econômicos que demarcam o retrocesso dos avanços sociais conquistados no decorrer das últimas décadas por meio de muitas lutas e resistências, e anunciam a desagregação e a precarização da sociedade brasileira. Neste contexto, as pessoas que tiveram este direito negado na fase de suas vidas, considerada regular pelo sistema educacional, terão ainda mais dificuldade de acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA), e, se o tiverem, provavelmente será uma educação voltada aos interesses do capital, adequados para “adaptá-los” à manutenção desta ordem política.

Lima (2005), denominou esta educação de contábil. As suas principais características traduzem-se em uma educação adaptada aos imperativos da economia, ou seja, uma educação que se apresenta democrática, mas que, na sua essência, se traduz em cortes à valorização das tradições da oferta de uma educação política, crítica, emancipadora e transformadora. Embora, segundo Lima, difundida como educação humanista-crítica; a educação para a cidadania, rompe com a educação democrática. Mesmo porque a concepção de cidadania por ela defendida é “amputada de direitos sociais e culturais.” (LIMA, 2005, p. 74). Sem direitos sociais e culturais a educação democrática não se sustenta e a democratização da democracia fica cada vez mais comprometida.

Diante deste quadro, repensar criticamente as relações entre educação e cidadania é tanto mais necessário quanto o novo cânone remete a educação para uma função meramente adaptativa e a cidadania para um modelo de mercado de liberdades, estritamente econômicas, dos consumidores.

Lima (2005, p. 75), defende “uma educação crítica para a cidadania democrática”. Segundo ele, a oferta desta educação é necessária porque contribui “para a ampliação dos actores participantes na deliberação democrática e esta ampliação acarretará, por sua vez, uma ainda maior diversidade cultural.” Todavia, destaca que as teorias elitistas da democracia são as “que mais abertamente recusam a participação democrática no processo de decisão, a educação para e pela participação e um conceito de cidadania activa e crítica.” Isso posto, o referido autor sustenta:

[...] que o conhecimento das suas principais teses se revela indispensável à análise das políticas educativas contemporâneas e à compreensão das razões e das consequências das políticas de devolução da educação, a que também poderíamos chamar de educação devolvida; devolvida pelo Estado para uma sociedade civil crescentemente mercadorizada. (LIMA, 2005, p. 78).

Lima (2005, p. 78-79), destaca alguns dos elementos centrais relacionados as teses elitistas, e afirma que estes, “em articulação com diversos postulados da democracia liberal, vêm sendo convocados para legitimar formas restritivas de democracia e cidadania e concepções de educação de extracção económica, de feição produtivista e eficientista.” Segundo ele, são nestas bases que “se promove a desconexão entre educação e democracia, formação e luta por uma sociedade mais justa, aprendizagem e emancipação social, em suma, se reforça a disjunção entre política e pedagogia.” (LIMA, 2005, p. 78-79). Todavia, em uma democracia que se traduz no poder do povo de se autogovernar, “as perspectivas elitistas antes assumem uma concepção de democracia como poder das elites; elites que apenas são escolhidas pelo povo para, em seu nome, o governar.” Esta elite não tem nenhum interesse em mudar esta ordem, por isso cada vez mais a oferta de uma educação cidadã é negada. Sem a oferta de uma educação cidadã, os direitos democráticos não se sustentam.

Como se pode compreender, a democracia elitista se traduz em um revezamento entre elites políticas que consagra a dimensão eleitoral da democracia como seu ápice, ao mesmo tempo que dilui todo o potencial de quaisquer mecanismos de democracia participativa, em detrimento de tal visão elitista de democracia que, ao longo dos últimos séculos, reduziu o consenso acerca da ideia de democracia enquanto “governo do povo” a um método de escolha de elites políticas através do voto.

Esta democracia é governada por uma elite e não governante pelo povo como em uma democracia participativa. Por isso a democratização da democracia é tão necessária para que o povo possa ir além de apenas escolher quem lhe representará diante de uma ordem democrática e de uma orientação neoliberal, neoconservadora e gerencialista.

Apontamentos: Há luz no fim do túnel?

Como reitera Lima (2021, p. 88), “a construção de uma cidadania democrática multicultural é tarefa complexa e exigente, empreendimento difícil e de resultado incerto, ou seja, um desafio democrático de grande magnitude.” Diante do desafio posto, Lima (2021) ressalta as contribuições da oferta de uma educação ancorada nos princípios da cidadania e da democracia, aos quais todos tenham acesso. Com isso, adverte que precisamos nos mantermos firmes na luta e no propósito de impedir que a educação seja “transformada num instrumento técnico-racional orientado segundo os imperativos da economia, agora coincidentes com o interesse geral, dando lugar a uma cidadania de competição contra o outro, regida pela ética mercado.”

Lima (2021) abraça a ideologia freiriana para reiterar que neste contexto de lutas e de resistências não existe espaço para uma cidadania democrática neutra. Assim, uma cidadania democrática necessariamente é crítica e ativa e é neste contexto que é possível ensinar democracia. Entretanto, mais que testemunhá-la é preciso vivê-la, praticá-la “ao nível da sociedade global.” Com esta compreensão, destacamos que se aprende a participar democraticamente nos espaços de lutas e de resistências por meio da prática da participação, experimentando-a, e não simplesmente falando sobre ela. Por isso o acesso de todos à uma educação democrática é tão necessário.

Segundo Santos (2016, p. 6), “a globalização neoliberal, é hoje um fator explicativo importante dos processos econômicos, sociais, políticos e culturais das sociedades nacionais.” No entanto, apesar da sobreposição hegemônica desta ordem neoliberal, ela não é a única. Assim, é possível esperar e acreditar que mudanças e transformações possam acontecer. Como se pode observar no atual contexto pandêmico que estamos vivendo, uma árdua luta travada entre os negacionistas das ciências, da proteção à vida, dos direitos humanos, e por outro lado, os defensores destas questões que insistentemente se organizam em fóruns, movimentos sociais, ou seja, em manifestações diversas e continuadas de lutas e de resistências.

Santos (2016, p. 06), considera estes movimentos contra-hegemônicos como uma outra globalização, esta por sua vez, se organiza para lutar contra todas as formas de exclusão, como a “precarização do trabalho, o declínio das políticas públicas, a destruição do meio ambiente e da biodiversidade, o desemprego, a violação dos direitos humanos, as pandemias, os ódios interétnicos produzidos direta ou indiretamente pela globalização neoliberal”, a negação do direito à educação.

Neste contexto de luta e de esperança contra a “globalização neoliberal”, Santos (2016), no final da introdução do livro “A difícil democracia”, aponta três teses que, em sua defesa, poderão contribuir para o fortalecimento da democracia participativa, a saber:

Primeira Tese: Pelo fortalecimento da demodversidade, que implica, segundo o referido autor, admitir que não há razões para a democracia assumir uma só forma. “Pelo contrário, o multiculturalismo e as experiências recentes de participação apontam no sentido da deliberação pública ampliada e do adensamento da participação.” (SANTOS, 2016, p. 26).

Neste sentido, Lima (2021), também defende uma educação crítica para a cidadania democrática, uma educação que rompe com processos democráticos elitistas e formalistas, com a cultura hegemônica e investe em um modelo educativo em tensão permanente com o reconhecimento das diferenças, da diversidade cultural e social. Todavia, esta educação precisa ser ofertada para todas as pessoas, em todas as fases da vida.

Segunda Tese: Fortalecimento da articulação contra-hegemônica entre o local e o global. Santos (2016, p. 26) defende que “novas experiências democráticas precisam do apoio de atores democráticos transnacionais nos casos nos quais a democracia é fraca, [...]” Neste processo, orienta que é fundamental superar a hegemonia local e global com vistas a fortalecer a participação democrática de todos os povos, ou seja:

Um local de tipo cosmopolita e não insular, um local sem muros, que por essa via se abre criticamente ao global, parece constituir-se como *locus* indispensável ao exercício de uma cidadania democrática. Especialmente no que concerne ao ideal de uma cidadania multicultural, a única forma de vir a realizar a utopia é libertando-a da ilha, impedindo a sua insularidade. (LIMA, 2005, p. 75).

Terceira Tese: Ampliação do experimentalismo democrático. Santos (2016, p. 27) destaca que as novas experiências bem-sucedidas resultam de novos envolvimento sociais em que a participação foi incentivada e experienciada. Para tanto, “para a pluralização cultural, racial e distributiva da democracia” é necessário que experimentos se multipliquem em todas as direções e em todos os espaços sociais. Como adverte Lima (2005, p. 76):

É pela prática da participação democrática que se constrói a democracia. É decidindo através da prática da participação que se aprende a participar e que se adquirem os saberes indispensáveis, a confiança necessária à expressão e à luta política, a coragem cívica que nos impele a correr os riscos inerentes à participação activa. É este o âmago da democracia participativa e da educação para a participação democrática, [...].

Não por acaso, Souza (2017, p. 27), finaliza seu livro ressaltando que está muito claro o poder da elite dominante que insiste em manter os trabalhadores na condição de escravos. Reconhecer esta realidade pode ser “uma luz no meio das trevas em que vivemos hoje”. Todavia, adverte que a esperança de hoje seria a recuperação da inteligência, que promove reflexões compreensivas e autônomas acerca do atual contexto, mesmo porque a “autonomia é a chave de tudo que a raça humana produziu de bonito e de distinto na vida da espécie. Afinal, tudo que foi feito por gente também pode ser refeito por gente.” (SOUZA, 2017, p. 27). Por sua vez, a autonomia se realiza quando a pessoa tem o direito a uma formação educativa democrática e cidadã.

Neste sentido, Miguel e Vitullo (2020, p. 163), afirmam que “É hora de retomar o projeto de uma democracia mais perto de seus valores originais. Isso está associado à possibilidade não apenas de produzir uma ordem mais igualitária e mais livre, mas também com a sobrevivência da própria humanidade.” Por isso, seguiremos firmes, na luta e na resistência, a esperar que mudanças contra a ordem hegemônica poderão acontecer em esferas locais e globais em prol da valorização de todas as vidas do mundo.

Para tanto, destaca Afonso (2020, p. 420), as experiências de resistências influenciam em todas as situações e precisamos estudá-las e compreendê-las. Contudo, elas:

[...] nunca poderão ser transferidas (mimeticamente) como modelos para contextos e tempos históricos, políticos e culturais distintos. Tenho, porém, uma convicção profunda: este grande país tem inscritas na sua História muitas e longas experiências de resistência que não podem ser apagadas da memória. A Educação é um dos mais importantes espaços de resistência, sobretudo quando nele se inscrevem as lutas de organizações coletivas com legitimidade democrática.

Com estas palavras Afonso (2020, p. 403) reitera que atravessamos anos de crises e de retrocessos que colocam em perigo os direitos humanos conquistados a partir de muitas lutas travadas ao longo da nossa história. Neste contexto de austeridade é indispensável o reconhecimento de que as organizações científicas se legitimem, cada vez mais, como um espaço de avanços de novos conhecimentos que permitam melhorias profissionais em prol da humanidade e também como um lugar de resistências contra todas as formas negacionistas que insistem em destruir “os sentidos mais democráticos e emancipatórios da educação.”

Neste viés, Lima (2005, p. 88), afirma que apesar de todos os limites postos a educação, “parece, contudo, incontornável o valor substantivo de uma participação cidadã e de uma educação democrática multicultural enquanto contribuições relevantes ao processo de

democratização da democracia.” Contudo, em sua análise, isto será possível com a participação de cada vez mais pessoas “na criação e na recriação do mundo social.” Desta feita, é mister afirmar a presença e a participação ativa na história, de forma a demonstrar criticamente os interesses e visões de mundo, e assim, “dialogar e debater ideias, cooperar solidariamente com o outro, aprender a participar pela prática da participação e a deliberar democraticamente pela prática da deliberação colectiva.”

Por fim, Lima (2021, p. 88) se vale de uma indagação de Freire (2002, p. 98) para concluir que “[...] se é possível mudar o mundo que não fizemos, o da natureza, por que não mudar o mundo que fazemos, o da cultura, o da história, o da política?” Esta mudança, que exige uma postura humana cidadã e democrática de todas as pessoas, tão necessária para que a democratização da democracia se efetive, está condicionada ao direito de todos ao acesso, permanência e conclusão da escolarização formal.

Neste sentido, também Santos (2016, p. 59) ao discutir as vulnerabilidades e as ambiguidades de uma participação democrática, reitera que os processos de libertação e de democratização “parecem partilhar um elemento comum: a percepção da possibilidade de inovação entendida como participação ampliada de atores sociais de diversos tipos em tomadas de decisões.” Com isso, afirma que estes processos implicam a discussão de conceitos muitas vezes ignorados pelo sistema político, a exemplo da “redefinição de identidades e vínculos e o aumento da participação, especialmente a nível local.” (Ibidem). Todavia, estes aspectos retratam a necessidade de intensa disputa política inclusiva, para que os países capitalistas, como é o caso do Brasil, que lutam para que a concepção contra hegemônica da democracia seja consolidada com vistas a amenizar as tensões entre capitalismo e democracia. Nestes países, a luta pela inclusão de grupos sociais excluídos, geralmente contestados pelas elites dominantes, precisa continuar.

Todavia, como ressalta Afonso (2020, p. 420), diante de um panorama de forte refluxo dos direitos humanos, da liberdade de expressão e de tantos outros que sucumbe a ordem democrática, legalmente assegurada da Constituição Federal em vigor (BRASIL, 1988), “pela mão dos próprios dirigentes políticos (democraticamente) eleitos”, para que uma agenda democrática com justiça social seja mantida e a autocracia não domine, a resistência e a persistência precisam ser muito ativas, assim como a defesa da manutenção dos direitos humanos. Dentre estes, o direito à educação.

THE IMPACTS OF NEOLIBERAL REFORMS ON THE DEMOCRATIC ORDER AND EDUCATION

Abstract: Essay elaborated with the objective of emphasizing the current crisis of democracy and the resulting implications for social rights and human rights conquered through many struggles throughout history, among the struggles, the right of access, permanence and completion of Basic Education. The authors' readings: Boron (2003); Souza (2017); Miguel; Vitullo (2020); Santos (2016), Afonso (2020) and Lima (2005), indicated that the maintenance of democratic rights implies resistance and struggles. The hope is to bet and believe that neoliberal, managerial and neoconservative reforms can be succumbed to counter-hegemonic movements, which insistently organize themselves to fight against all forms of exclusion and domination, as well as to enforce legally guaranteed rights, including up to education.

Keywords: Human Rights; Democratic State; Neoliberal Reforms.

Referências:

AFONSO, Almerindo Janela. Estado, políticas e gestão da educação: resistência ativa para uma agenda democrática com justiça social. **RBPAAE** - v. 36, n. 2, p. 403 - 428, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/103519>. Acesso em: 23 nov 2021.

BORON, Atílio. **Estado, capitalismo y democracia en America Latina**. *Coleccion Secretaria Ejecutiva*, Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad de Buenos Aires, Argentina. Agosto 2003, p. 320. 950-9231-88-6. Disponible en la World Wide Web: <http://www.clacso.org/wwwclacso/espanol/html/libros/estado/estado.html>. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 20 de dez 2021.

BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo – a ascensão da política antidemocrática no ocidente. Trad. Mario Antunes Marinho e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politéia, 2020.

LIMA, Licínio C. Cidadania e Educação: Adaptação ao mercado competitivo ou participação na democratização da democracia? **Educação, Sociedade & Culturas**, nº 23, 2005, 71-9. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/33974>. Acesso em: 22 nov 2021.

MIGUEL, Luiz Felipe Miguel; VITULLO, Gabriel Eduardo Vitullo. ¿Vuelta a la “normalidad”? Democracia y capitalismo en tiempos de coronavirus. **Revista Observatório Latinoamerica Y Cabireño**, vol. 4, n. 2, (Julio-diciembre, 2020). Disponível em: <https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/observatoriolatinoamerico/article/view/5945>, acesso em: 13 out 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A difícil democracia**. Introdução. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

SAUVÊTRE, Pierre; LAVAL, Christian; GUÉGUEN, Haud; DARDOT, Pierre. **Uma história do neoliberalismo**. Trad. Márcia Pereira Cunha. São Paulo: Elefante, 2021

SOUZA, Jessé José Freire. **A Elite do Atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

Recebido em: 15/04/2022

Aprovado em: 25/05/2022